
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, Decreto Municipal nº 001/2025, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “COLO DE MENINA” COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H30MIN, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DO ANO DE 2026, NO ENSEJO DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN., em favor da empresa: B C M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 728.465/0001-02, estabelecida a Rua José Barbosa nº 456-B, 1º andar, sala 05, bairro centro, município de Uiraúna/PB – Cep. 58.915-000, com valor global estimado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ilmo Marinho/RN, através da SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ilmo Marinho/RN, em 13 de Janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:8F01D0FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2026. Edição 3708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>